

PORTARIA Nº 0883/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 591 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da construção do Hospital Municipal de **Nova Canaã do Norte**, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, em **parcela única**;

CONSIDERANDO o Processo SEI -PRO-2025/66940 que solicita recursos financeiros de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, de investimento para conclusão da construção Hospital Municipal de **Nova Canaã do Norte**;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/3745

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 591 de 06/11/2025	NOVA CANAÃ DO NORTE	ÚNICA	R\$ 4.000.000,00
	Total Investimento		R\$ 4.000.000,00